

## - HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO -

Dezembro - 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2 8h às 18h	3 8h às 18h	4 8h às 18h	5 8h às 18h	6 8h às 18h	7 8h às 18h
8 * Capão Bonito, Itaberá, Taquari- vaí e Itaóca.	9 8h às 22h	10 8h às 22h	11 8h às 22h	12 8h às 22h	13 8h às 22h	14 8h às 18h
15	16 8h às 22h	17 8h às 22h	18 8h às 22h	19 8h às 22h	20 8h às 22h	21 8h às 18h
22 **10h às 16h	23 8h às 22h	24 8h às 17h *Guapiara	25 Natal	26 8h às 18h	27 8h às 18h	28 8h às 15h
29	30 8h às 18h	31 8h às 17h Iporanga*.	** Para o trabalho do dia 22, garantir folga para que não haja período de trabalho superior a 6 dias consecutivos.			

\* Feriados municipais

### Cumprimento dos direitos trabalhistas em jornadas estendidas

Mesmo nos dias de jornada estendida, os empregadores devem cumprir integralmente os direitos trabalhistas dos funcionários. Isso inclui o limite de duas horas extras diárias, o pagamento de horas extras ou compensação de horas, descanso obrigatório de, no mínimo, 11 horas entre um dia de trabalho e outro, além do descanso semanal remunerado. Essas condições devem ser respeitadas para garantir a saúde e bem-estar dos trabalhadores, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista vigente.

### Ajustes nos intervalos em dias de Jornada estendida

Nos dias com jornada até às 22 horas, os intervalos de descanso podem ser divididos em dois períodos, com até três horas no total. Cada pausa deve ter no mínimo 30 minutos em empresas com local adequado, ou 1 hora nas demais. A jornada não deve ultrapassar dez horas, nem o trabalho contínuo quatro horas e meia. Assentos devem ser fornecidos conforme a NR 17.

### Municípios (SP):

- Apiaí,
- Barra do Chapéu,
- Capão Bonito,
- Guapiara,
- Itaberá,
- Iporanga,
- Itaóca,
- Itapirapuã Paulista,
- Itapeva,
- Nova Campina,
- Ribeira,
- Ribeirão Branco,
- Ribeirão Grande e
- Taquarivaí.

